

DOM - Magalhães de Almeida, Seg, 03 de Jan de 2022

Ano VI Edição - Nº 751

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito Raimundo Nonato Carvalho Nome do Vice-prefeito Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

DECRETO N.º 001/2022 - GP

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida/MA, Raimundo Nonato Carvalho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal cumulado com o art. 31, inciso I, da Lei Municipal n° 236/98:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores dos atos praticados pela Administração Pública, à luz do disposto no artigo 37. *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que confere à Administração Pública a possibilidade de reapreciar seus próprios atos, podendo anulá-los se eivados de ilegalidade ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, conforme estabelecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do preenchimento dos cargos existentes na estrutura desta municipalidade em conformidade com a Lei Municipal n° 534/2021, aprovada pela Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, que trata da reestruturação administrativa do Município de Magalhães de Almeida/MA e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta deste município.

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as servidoras comissionadas que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença- maternidade, bem como os servidores comissionados que estejam em gozo de auxíliodoença ou licença para tratar da própria saúde.

§2º Findas as licenças ou auxílios de que trata o §1º, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Sede da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA, 03 de janeiro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva Código de identificação: 3694d8d36c3501ab98a3b05529a585f5e9af7759

DECRETO N.º 002/2022 - GP

Dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais e outros cargos de Primeiro Escalão da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA.

DECRETO N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, no uso de atribuições que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 534/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos cargos de Chefe de

Gabinete do Prefeito, Procurador Geral do Município, Controlador, Ouvidor, Secretários Municipais e Presidente de órgãos da Administração Pública Indireta, referente às atribuições do Prefeito Municipal, para a prática do seguinte ato, no âmbito da Administração Pública:

 I – Nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão, da administração direta, dentre dos limites quantitativos expressos instituídos na legislação específica (Lei Municipal nº 534/2021):

a) DANS - DIREÇÃO DE NATUREZA SUPERIOR

b) DAS-1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR NIVEL 1

c) DAS-2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR NIVEL 2

d) DAS-3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR NIVEL 3

e) DAS-4 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR NIVEL 4

f) DAI - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO Art. 2º Fica proibido aos cargos indicados no art. 1º subdelegar, por meio de resolução, os atos previstos neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA, em Magalhães de Almeida, aos 03 de janeiro do ano de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva Código de identificação: fbd8cba027a0682873883628c8731d6a0bd02144

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/

RAIMUNDO Assinado de forma NONATO C

digital por **RAIMUNDO** ARVALHO:0 NONATO CARVALH O:09915613334 9915613334 DADOS: 2022.01.03 17:01:11 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/

Documento assinado digitalmente conforme MP n°2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil